

CÍPIO DE PAU

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 - Fax: (018) 3876-1193 www.pauliceia.sp.gov.br

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 020/23 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo das Repartições Públicas Municipais, por luto, especifica e dá outras providências.

Considerando o falecimento do ex-prefeito do município de Paulicéia/SP, Dr. Claudio Gandolfi, ocorrido nesta data;

Considerando que, em vida, era pessoa muito conhecida e bem-quista pela comunidade;

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1 ° -- Fica declarado Luto Oficial nas repartições públicas municipais, do Município de Paulicéia, o dia 08 e 09 de março de 2023;

ARTIGO 2º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, do Município de Paulicéia, o dia 09/03/2023;

ARTIGO 3 º - Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

- I abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;
- II serviços básicos de saúde;
- III serviços de coleta de lixo;



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 - Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 020/23 DE 08 DE MARÇO DE 2023

ARTIGO 4º – O setor de Educação segue o Calendário Escolar;

ARTIGO 5 º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

Antonio Simonato = Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues Diretora Administrativa